



Ordem Administrativa N° 06-25-7ºBBM

Itajaí, data da assinatura digital.

Ativação e funções na Sala de situação no
Centro de Operações Integradas (COI)

1. FINALIDADE:

Padronizar e organizar as ações que envolvam a ativação da Sala de Situação no COI em Itajaí nos casos de calamidade pública municipal.

2. SITUAÇÃO:

Devido a grandes possibilidades de enchentes e alagamentos no município de Itajaí, proveniente de significativo volume de chuvas por dias seguidos, aumento de nível dos rios concomitantemente com a tábua de marés que obrigam os cidadãos a serem resgatados e levados para abrigos, é necessário criar padrões de acionamento e ativação da Sala de Situação no COI para melhor gerenciamento das ocorrências locais junto às Forças-Tarefas acionadas e às instituições envolvidas.

3. EXECUÇÃO:

3.1. SEQUÊNCIA DE ATIVAÇÃO DAS ESTRUTURAS - ITAJAÍ

3.1.1. Atendimento ordinário com guarnição: os chamados para as ocorrências partem apenas do COBOM e os atendimentos são realizados pelas bases Fazenda, Cordeiros e Itaipava.

3.1.2. Atendimento ordinário e extraordinário com guarnição: os chamados para as ocorrências partem do COBOM e da Sala de Situação.

3.1.2.1 Os atendimentos ordinários serão realizados pelas bases que estiverem ativas;

3.1.2.2 Os acionamentos para ocorrências ordinárias partem do COBOM, através de chamadas via 193 e acionamentos via SAR/Firecast;

3.1.2.3 Pode ocorrer a desativação de base(s) operacional(is) para organização de equipes específicas de resposta a desastres, concomitante com base(s) ativa(s) para resposta ordinária;

3.1.2.4 Os acionamentos para as ocorrências extraordinárias (desastres) partem dos militares na Sala de Situação que será instalado no COI que fica na Rua Blumenau, 1500 - São João, Itajaí (junto ao CODETRAN), tendo os chamados via 199/153 cadastradas no Sistema de Gerenciamento de Ocorrências (SGO) pelos atendentes da Defesa Civil/CODETRAN.

3.1.3. Atendimento ordinário com guarnição, apoiado por equipes da Força-Tarefa (FT): os chamados para ocorrências partem do COBOM e da Sala de Situação.

3.1.3.1 Os atendimentos ordinários são realizados pelas bases que estiverem ativas;

3.1.3.2 Os atendimentos extraordinários são realizados por equipes formadas por bases que foram desativadas e, conseqüentemente, ativadas para este fim, e pelas equipes de FT;

3.1.3.2.1 Todas as equipes de FT atuantes no município devem ser cadastradas no E193, conforme item 3.11.

3.1.3.3 Os acionamentos para as ocorrências ordinárias partem do COBOM, através de chamadas via 193;

3.1.3.4 Os acionamentos para as ocorrências extraordinárias (desastres) partem dos militares na Sala de Situação no COI, tendo os chamados via 199/153 cadastradas no Sistema de Gerenciamento de Ocorrências (SGO) pelos atendentes da Defesa Civil/CODETRAN.

3.2. FUNÇÕES E RESPONSÁVEIS

3.2.1. Responsável pelo Grupo de Respostas de Ações Coordenadas (GRAC) do 7ºBBM: Comandante do 7ºBBM e/ou Subcomandante do 7ºBBM

3.2.2. Oficial de Ligação junto ao Comando-Geral: Subcomandante do 7ºBBM e/ou Oficial Encarregado.

3.2.3. Oficial Encarregado da Sala de Situação no COI: Oficial designado em escala específica, podendo contemplar todos os Oficiais do 7ºBBM.

3.2.4. Operador 01 e 02: Praças do expediente do 7ºBBM conforme escala.

3.2.5. Auxiliar 01: Praças CTISP do expediente do 7ºBBM conforme escala.

3.2.6. Auxiliar de logística: Praça designado pelo Chefe do B4.

3.2.7. Auxiliar de viaturas e equipamentos: Chefe de viatura do B4. Caso a função seja ativada e o mesmo esteja escalado como Operador, deve ser substituído pelo próximo militar da escala, assumindo esta função.

3.3. COMPETÊNCIAS DO COMANDANTE DO 7ºBBM

3.3.1. Representar o 7ºBBM nas reuniões do GRAC e junto ao SCO instalado na cidade, podendo delegar as suas funções a outro Oficial.

3.4. COMPETÊNCIAS DO SUBCOMANDANTE DO 7ºBBM

3.4.1. Atuar como Oficial de Ligação junto ao Comando-Geral do CBMSC;

3.4.2. Substituir o Comandante do 7ºBBM nas suas funções próprias;

3.4.3. Determinar a ativação e desativação da Sala de Situação no COI, conforme a necessidade operacional, comunicando o fato ao COBOM;

3.4.4. Providenciar a escalação do efetivo de Oficiais e de Praças que atuarão junto a Sala de Situação, nos respectivos dias.

3.5. COMPETÊNCIAS DO OFICIAL ENCARGADO DA SALA DE SITUAÇÃO NO COI

3.5.1. Coordenar e supervisionar o trabalho do(s) operador(es) e auxiliar, orientando e corrigindo em procedimentos de geração, cadastro e despacho de ocorrências;

3.5.2. Evoluir ou regredir as estruturas ativas, conforme a capacidade de resposta e aumento/diminuição de demandas, consultando o Comandante da 1ª/7ºBBM e o Chefe de Socorro de serviço;

3.5.3. Providenciar junto à equipe da Sala de Situação a eventual confecção e alimentação de relatórios demandados pelo Oficial de Ligação junto ao Comando-Geral do CBMSC, ou, pelo Comandante do 7ºBBM;

3.5.4. Atuar como Oficial de Ligação da Sala de Situação no COI junto ao Oficial representante do GRAC ou presente junto ao SCO instalado na cidade;

3.5.5. Orientar a organização de equipes com efetivo ordinário resultante da desativação de bases operacionais;

3.5.6. Proceder o acionamento do plano de chamada de Bombeiros Comunitários, no caso de necessidade com auxílio do Coordenador de Serviço Comunitário;

3.5.7. Comunicar alterações do serviço que extrapolam a sua capacidade de decisão ao Subcomandante do 7ºBBM;

3.5.8. Coordenar a passagem de serviço na mudança de turno entre os operadores e auxiliares da Sala de Situação no COI, bem como da sua passagem de serviço ao próximo Oficial que assume, repassando todas as orientações e informações necessárias.

3.5.9. Brifar com os comandantes da(s) equipe(s) atuantes, as ocorrências que estão sendo despachadas.

3.6. COMPETÊNCIAS DO AUXILIAR DE LOGÍSTICA

3.6.1. Verificar junto à Defesa Civil Municipal, a possibilidade de fornecimento de refeição ao efetivo empregado no operacional e na sala de situação no COI, informando a quantidade de pessoas, tanto para almoço como para jantar.

3.6.1.1 Caso não seja possível conseguir alimentação ao efetivo pelo município, providenciar refeição ao efetivo empregado no operacional e na Sala de Situação no COI

3.6.2. Providenciar suprimentos durante a operação (água, frutas, lanches), que não estejam contemplados nas refeições principais, garantindo a entrega nas frentes de trabalho.

3.6.3. Providenciar alojamentos adequados para as equipes de trabalho.

3.6.4. Providenciar a disponibilização de outros materiais de consumo e insumos necessários para a realização dos trabalhos.

3.7. COMPETÊNCIAS DO AUXILIAR DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS

3.7.1. Providenciar a disponibilização das viaturas para emprego nas ocorrências, abastecidas e em condições adequadas.

3.7.2. Providenciar a disponibilização de embarcações para emprego nas ocorrências, bem como meio de transporte adequado (reboques).

3.7.3. Providenciar serviço de guincho e retirada de viaturas e/ou equipamentos que sofram avarias na cena de ocorrência, conduzindo para o serviço de manutenção se necessário.

3.8 FUNÇÕES A SEREM EXECUTADAS NA SALA DE SITUAÇÃO:

3.8.1 Operador 01 e 02:

- a) Se cadastrar e cadastrar as equipes formadas, por viatura e função, no sistema E-193 e alterar os cadastros precedidos, quando resultantes da desativação de estruturas ordinárias já ativas, realocando o efetivo;
- b) Criar grupos de whatsapp com cada equipe/VTR, adicionando os chefes como administradores para que possam incluir os demais componentes;
- c) Gerenciar (identificar e despachar) as ocorrências geradas e pendentes no SGO que sejam de competência do CBMSC;
- d) Transferir as ocorrências geradas pelo COBOM no E-BOMBEIRO para o SGO especificando no início do campo de **“Observações / Encaminhamentos necessários / Histórico”** a informação **“GERADA COBOM”** seguido da descrição da ocorrência em si;

Observações/Encaminhamentos necessários/Histórico

GERADA COBOM

Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro

- e) Compartilhar o endereço das ocorrências nos grupos de whatsapp da respectiva VTR/Equipe a ser empenhada, editando a Descrição da OC no SGO no campo de **“Complemento”** do endereço e no campo **“Observações / Encaminhamentos necessários / Histórico”** adicionado o nome da Equipe/VTR empenhada;

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante FULANO DE TAL **Telefone para Contato** (47) 99999-9999

Bairro Fazenda **Rua** Av. 7 de Setembro **Número do Imóvel** 1878

Complemento FT-07 / VTR AR15

Observações/Encaminhamentos necessários/Histórico

GERADA COBOM
FT-07 / VTR AR15

Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro Descrição da ocorrência copiada do E-Bombeiro

- f) Transferir as ocorrências geradas no SGO para o E-BOMBEIRO, atentando-se para não duplicar as OC já previamente geradas pelo COBOM conforme item “d” (esta atividade será realizada conforme demanda dos operadores durante a ativação da sala);
- g) Fechar as ocorrências geradas e/ou transferidas para o E-Bombeiro dentro do sistema E-193;
- h) Encerrar as OC empenhadas e atendidas no SGO inserindo as informações coletadas junto ao chefe da equipe/VTR no campo **“Descrição de Encerramento”** principalmente com relação à quantidade de vítimas atendidas.

3.8.2 Auxiliar CTISP:

- a) Auxiliará os operadores no despacho e gerenciamento das ocorrências no(s) grupo(s) de WhatsApp criados;

- b) Atuará na produção de eventuais relatórios quantitativos de ocorrências, efetivo empregado, viaturas, equipamentos e planilhas próprias da Corporação, quando solicitado.

3.9 TURNOS DE SERVIÇO DA SALA DE SITUAÇÃO POR FUNÇÃO

3.9.1 Operadores e auxiliares:

- a) Os turnos serão de 12h, com trocas às 8h e 20h. Escala no link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/12Vs83Qh9lyQzGOuZZdg evtt2-aD1N9K4hJqHqOT4ya4/edit?usp=sharing>

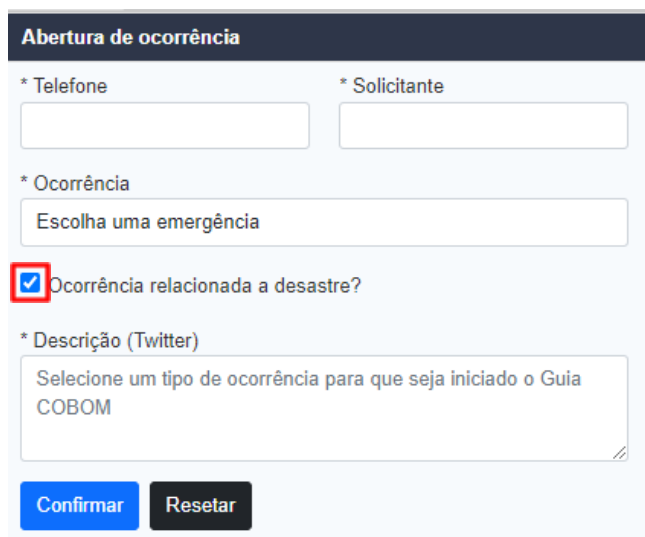
3.9.2 Oficial encarregado: turno de 24h, assunção e rendição às 8h (obrigatoriamente presencial das 8h às 20h) podendo, conforme a demanda permanecer em sobreaviso no restante do turno, a ser definido pelo Subcomandante do 7ºBBM.

3.9.2.1 Ocorrendo de permanecer em sobreaviso, deverá obrigatoriamente comparecer às 8h para a passagem de serviço.

3.9.3. Os turnos e escalas poderão ser readequadas conforme a demanda, necessidade e disponibilidade de efetivo, a ser solicitado pelo Oficial encarregado ao Subcomandante do 7ºBBM.

3.10. GERAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DO E-BOMBEIRO

3.10.1. Ao proceder a geração da ocorrência dentro do sistema E-BOMBEIRO, deverá obrigatoriamente ser selecionada a caixa “**Ocorrência relacionada a desastre?**”, localizada abaixo da caixa “Ocorrência (escolha uma emergência)”, de modo que a ocorrência possa aparecer corretamente no controle estatístico do CBMSC, conforme imagem ao lado:



3.10.2. Ao inserir o endereço da ocorrência, deverá obrigatoriamente ser escolhida uma das opções sugeridas automaticamente pelo sistema (**representado pela caixa vermelha na imagem ao lado**), de modo que a ocorrência em andamento possa aparecer no mapa de interação do E-193.

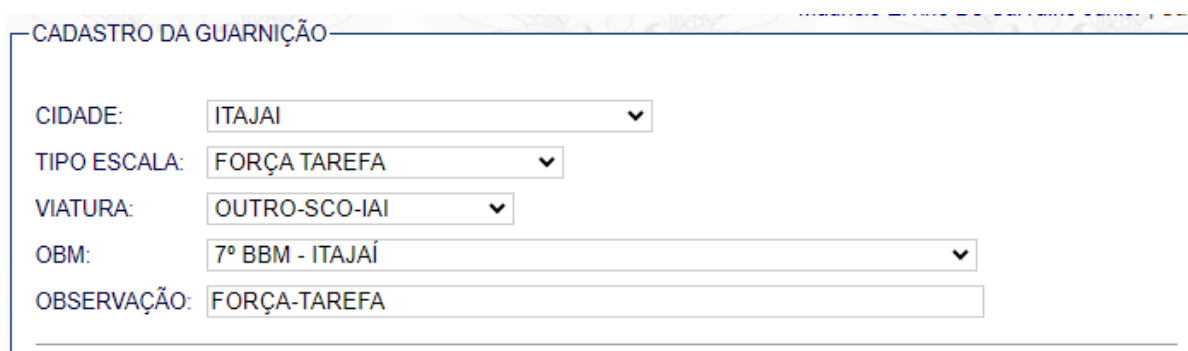


3.11. CADASTRO DAS EQUIPES NO E-193

3.11.1. As equipes serão normalmente cadastradas no sistema E-193, por viatura, tanto novas equipes com novos membros, como novas equipes com membros vindos de bases que foram desativadas;

3.11.2. Quando se tratar de viaturas/equipes externas ao CBMSC, deverá ser utilizado a viatura com nomenclatura “**OUTROS-SCO-IAI**”. Onde está em vermelho se buscará preencher com a cidade sede da FT de outro Batalhão que está se apresentando.

3.11.3. Quando for cadastrar equipes das Forças-Tarefas, deverá obrigatoriamente ser inserida a informação no campo Observações: “**FORÇA-TAREFA-XX**” (podendo especificar numeral para caso tenhamos outra FT de outro Batalhão instalado na cidade).



CADASTRO DA GUARNIÇÃO

CIDADE: ITAJAÍ

TIPO ESCALA: FORÇA TAREFA

VIATURA: OUTRO-SCO-IAI

OBM: 7º BBM - ITAJAÍ

OBSERVAÇÃO: FORÇA-TAREFA

3.12. ATIVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SALA DE SITUAÇÃO

3.12.1. A ativação da sala de situação ocorrerá por determinação do Comandante ou do Subcomandante do 7ºBBM, conforme identificado o cenário previsto das condições climáticas e o crescimento da demanda de ocorrências.

3.12.1.1 A ativação da Sala de Situação no COI ocorrerá através do grupo de Whatsapp denominado “SCO/COBOM 7ºBBM, do qual farão parte, obrigatoriamente, todo o efetivo do expediente da sede do 7ºBBM.

3.12.1.2. Ao proceder a ativação, o Oficial encarregado deverá reportar ao COBOM que a sala está sendo ativada, e que doravante as ocorrências extraordinárias da cidade de Itajaí estarão sendo geradas através da Sala de Situação no COI.

3.12.1.3 O Oficial encarregado deverá orientar o COBOM para que, ao receber as chamadas extraordinárias relacionadas ao evento através do telefone 193, proceda tão somente a sua geração no sistema E-BOMBEIRO WEB, cabendo a Sala de Situação no COI ativo na sala de situação o respectivo empenho e despacho.

3.12.1.4 O Oficial encarregado deverá orientar o COBOM para que, ao receber as chamadas ordinárias através do telefone 193, proceda normalmente, empenhando as viaturas operacionais disponíveis para tal.

3.12.2. O encerramento da sala de situação ocorrerá por determinação do Comandante ou do Subcomandante do 7ºBBM, conforme identificado o regresso do cenário e diminuição das demandas de ocorrências que permitam que os atendimentos passem a ocorrer dentro da capacidade ordinária de resposta do trem-de-socorro.

3.12.2.1 Ao proceder o encerramento da Sala de Situação no COI, o Oficial encarregado, deverá reportar ao COBOM no 13°BBM que a sala está sendo desativada, e que doravante as ocorrências extraordinárias da cidade de Itajaí, deverão ser geradas através do COBOM normalmente.

3.12.2.2 Ao proceder o encerramento da Sala de Situação no COI, o Oficial encarregado, deverá reportar à Defesa Civil Municipal que a sala está sendo desativada, e que doravante as ocorrências extraordinárias da cidade de Itajaí que surgirem no telefone 199, deverão ser solicitadas através do telefone 193 para geração dos atendimentos, bem como a inserção de eventuais ocorrências no SGO deverão ser inseridas pelo atendente solicitando o apoio do CBMSC para fechamento futuro da ocorrência.

3.13. LINKS ÚTEIS

3.13.1. Compilação de links:

<https://linktr.ee/sco.7bbm>

3.13.2 Link de acesso ao Sistema de Gerenciamento de Ocorrências - SGO

sco.itajai.sc.gov.br

3.13.3 Link de cadastro de novos usuários para acesso ao SGO (após realizar o cadastro informar o CPF para Defesa Civil liberar acesso)

https://intranet2.itajai.sc.gov.br/portal-servicos/site/cadastro/origem/ocorrencias_sco

3.13.4 Manual do usuário do Sistema de Gerenciamento de Ocorrências da Defesa Civil

 Manual_SGO_assinado_assinado.pdf

3.13.5 Relação de abrigos ativos na cidade:

<https://arcgis.itajai.sc.gov.br/portal/apps/dashboards/3921efc32af145f9894a1e472cc40cb0>

3.13.6 Mapa E-193 de ocorrências em andamento:

<https://e193map.cbm.sc.gov.br:8443/mapa-ocorrencias.html>

3.13.7 Link para entrar no grupo de Whatsapp “SCO/COBOM 7°BBM”

<https://chat.whatsapp.com/DUmeXFgl7Ny9JQsrVeMUMQ>

TC GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7° BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **01AZHA08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 07/07/2025 às 14:17:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTA5NF8xNTA5NV8yMDI1XzAxQVplQTA4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015094/2025** e o código **01AZHA08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.